

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

**PORTARIA Nº 125 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando o teor do PAE nº 2023/1352916;  
Resolve:  
DESIGNAR o servidor JACOB SANTANA AUDAY, Id. Funcional nº 5432944/2, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, para responder pela Diretoria Técnica de Transportes, por 15 (quinze) dias restante da PORTARIA nº 078/DIRAFI de 28.02.2023, no período de 26.12.2023 a 09.01.2024, em substituição a servidora, LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS Id. Funcional nº 8400940/3, que entrará em gozo de férias regulamentares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 27 de novembro de 2023. ADLER SILVEIRA  
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 1017974

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº. 005/2023. Processo nº 2023.1231417  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para Fornecimento, instalação e homologação de conjunto PAPI completo, com RCC (Regulador de corrente constante) no aeroporto de Salinópolis-PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, homologado em favor da empresa PAIM RADIO LTDA, CNPJ 09.571.822/0001-05, no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), pela autoridade competente, Sr. ADLER SILVEIRA, Secretário de Estado de Transportes, na data de 01/12/2023.

Protocolo: 1018018

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 020/2023**  
PROCESSO Nº. 2022/949283  
OBJETO: Instalação de rede de fibra de ótica subterrânea na rodovia PA-254 até a rodovia PA-441, no trecho entre o município de Faro e o município de Terra Santa.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023  
FORO: Comarca de Belém/PA  
AUTORIZADA: COELHO TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 08.182.940/0001-50  
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 1018076

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº1109/2023 – ARCON-PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2023/1331457; RESOLVE: I – NOMEAR BRUNO HENRIQUE GOMES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA. A contar do dia 23/11/2023. II – O efeito desta PORTARIA retroagirá a conta de 23/11/2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1017744

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1107/2023 – ARCON – PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas

pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2023/1009135; RESOLVE: I – AUTORIZAR Lewison Levy Correa, matrícula nº 54191502/ 1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, a gozar 14 (quatorze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 02/01/2024 a 15/01/2024. II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1017750

**PORTARIA Nº 1108/2023– ARCON-PA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023**  
O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

| MATRÍCULA | NOME                      | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5952271/1 | WAGNER CESAR RABELO COSTA | 10/12/2022 a 09/12/2023 | 02/01/2024 a 31/01/2024 |

II –Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1017754

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 448 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1181775;  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;  
R E S O L V E:  
Art.1º - DESIGNAR, o servidor RENILDO VIANA DE CASTRO, matrícula nº 55586644/4, ocupante do cargo de Gerente, como Fiscal do Convênio nº 020/2023 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE QUATIPURU, CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29;  
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;  
Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1017634

**PORTARIA Nº 459 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/483670; 2023/838828; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;  
R E S O L V E:  
Art.1º - DESIGNAR, o servidor JURANDIR FERREIRA DE AZARA, ocupante do cargo Engenheiro Florestal, matrícula nº 18783/1, como Fiscal do Convênio nº. 019/2023 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU, CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68.  
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro;  
Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1017806